

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5494 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso II Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.014.164,00 (um milhão, quatorze mil e cento e sessenta e quatro reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-007 – APOIO A ENTIDADES MUNICIPAIS

0270 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0380 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

0400 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 25.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0620 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.525,00

0630 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.110,00

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do PASEP

0790 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

0800 – 3390.47.00 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1160 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.800,00

1240 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1490 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 161.000,00

1500 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.900,00

1510 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 185.450,00

1530 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais..... R\$ 79.000,00

1550 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário

1720 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.300,00

12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1840 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.720,00

1870 – 3190.13.00 – 103 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.300,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010-2-062 – Atividades do Departamento de Cultura

2120 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.600,00

2130 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 310,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-076 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

2580 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.350,00

10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

2680 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 600,00

2700 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 200,00

10.301.0012-2-080 – Atendimento Médico – Clínico Geral

2770 – 3390.34.00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos de Terc. R\$ 1.600,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2820 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 108.500,00

2823 – 3190.11.00 – 1017 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 165.233,00

2824 – 3190.11.00 – 3832 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.560,00

2840 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 39.606,00

2842 – 3190.13.00 – 1017 – Obrigações Patronais R\$ 25.230,00

2852 – 3190.16.00 – 1017 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 25.860,00

10.302.0012-2-086 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Iguaçu – CISI

3040 – 3371.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 10.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.302.0012-2-087 – Atendimento Médico – Especialidades	
3070 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.210,00
TOTAL	R\$ 1.014.164,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1017 – Emendas de Bancadas (Art.166. § 12 EC 100/2019) R\$ 216.323,00

Fonte 3832 – Bloco de Custeio FNS (COVID-19) Portaria 2405/20..... R\$ 26.560,00

- **Anulação:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-005 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0170 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil R\$ 26.190,00

06.181.0002-2-009 – Segurança Pública

0290 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.0020-3-018 – Dívida Fundada

0760 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 152.550,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0920 – 3390.39.00 – 505 – Outras Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0940 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário

1730 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 53.646,00

1770 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação R\$ 17.840,00

12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1820 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
1850 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil	
1910 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Física	R\$ 65.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012-2-077 – Atividades das Equipes de Saúde da Família	
2630 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
2650 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
10.302.0012-2-086 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI	
3030 – 3171.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 6.000,00
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
3080 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3100 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 13.855,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias	
3560 – 4490.51.00 – 504 – Obras e Instalações.....	R\$ 200,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0018 –2-137 – Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.014.164,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná